

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



Portarias

Portaria nº 132, de 10 de dezembro 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere a Lei Municipal nº. 2.683/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Interromper as férias do servidor Efetivo Wanokzor Alves Amm de Assis, referente ao exercício financeiro de 2013, por imperiosa necessidade de serviço, assegurando o o direito de gozar as férias oportunamente.

Itapemirim, 10 de dezembro de 2013.

WALDEMIR PEREIRA GAMA
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar
Itapemirim – ES – 29330-000